



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO

RUA DE XABREGAS, 67-1º

1900-439 LISBOA

EDITAL

ANA RITA PEREIRA DA CRUZ, 1ª Secretária em substituição do Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato, torna pública, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (adiante designado apenas por RJAL) aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Convocatória para Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia para o dia **24 de setembro de 2020**, pelas **20:00 horas**, no Espaço da Junta de Freguesia “Espaço Ideias”, sito na Rua Alves Piava Fragoso, frente ao n.º 34 - 1.º andar, em Lisboa, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: _____

Ponto 1: Eleição de nova Mesa da Assembleia de Freguesia, de acordo com o preceituado no artigo 10.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua versão atual (9.ª), por motivo de renúncia de mandato do membro da Mesa da Assembleia de Freguesia, com funções de Presidente, nos termos do n.º 4 do artigo 76.º e do n.º 1 do artigo 79.º da referida Lei; _____

Ponto 2: Aprovação da ata da 1ª Sessão da Assembleia de Freguesia anterior; _____

Ponto 3: Aprovação da ata da 2ª Sessão da Assembleia de Freguesia anterior; _____

Ponto 4: Autorização da celebração do Protocolo com Manicómio Baseado em Histórias Verdadeiras – Associação Cultural, no âmbito da Promoção e Desenvolvimento da Saúde Mental com base em proposta aprovada na Reunião de Executivo de 14 de setembro e nos termos da alínea i), do n.º 1, do artigo 9.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; _____

Ponto 5: Apreciação da Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 7.º B, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, com aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril; _____

Ponto 6: Apresentação dos Compromissos Plurianuais até setembro de 2020, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável, aprovada na Assembleia de Freguesia de 20 de dezembro de 2017;_____

A Sessão iniciar-se-á com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse da freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa, a que se segue, conforme o disposto no artigo 35.º do Regimento da Assembleia de Freguesia e do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o *Período Antes da Ordem do Dia*._____

Lisboa, 16 de setembro de 2020

A 1ª Secretária,
em substituição do Presidente da Assembleia de Freguesia do Beato
(conforme Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2017-2021)



Ana Rita Pereira da Cruz